

Portaria Conjunta SAD/IRH n.º 120, de 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS - IRH, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 38.797, de 31 de outubro de 2012 e no Ofício SAD/CPP nº 075/2012, de 31 de agosto de 2012, da Câmara de Política de Pessoal – CPP.

RESOLVEM:

- I. Abrir seleção pública para o preenchimento 186 (cento e oitenta e seis) funções distribuídas em nível superior, médio e médio técnico, do INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS - IRH, conforme detalhamento constante no Anexo Único desta Portaria Conjunta que integra para todos os efeitos a presente Portaria.
- II. Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria Conjunta seja válida por 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do seu Resultado Final.
- III. Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria Conjunta tenha validade de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as disposições contidas na Lei n.º 14.547, de 21 de dezembro de 2011 e demais normas aplicáveis à matéria.
- IV. Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
DAYSE AVANY FEITOZA CAVALCANTI	Chefe de Apoio de Seleção de Pessoal	IRH
RAFAELA BRASILEIRO GURGEL	Assessora	SAD
RITA DE CASSÍA CAVALCANTI	Diretora de Recursos Humanos	IRH
ENIEDSON JOSE BARROS SILVA	Diretor do HSE	IRH

- V. Estabelecer que seja de responsabilidade do IAUPE/CONUPE a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
- VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira
Secretário de Administração

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente do IRH